



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

gabinetedoprefeito@generalcarneiro.pr.gov.br

DECRETO Nº. 091/2018

SÚMULA: Decreta sobre data de entrega de atestados médicos, e dá outras providências.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA, Prefeito Municipal de General Carneiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando Atestado Médicos

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado que a entrega de atestados médicos de todos os servidores públicos municipais deverá ser de no máximo 24 horas.

Parágrafo único. Os atestados entregues fora do prazo serão contados como faltas ao trabalho.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, PR, em 14 de Junho de 2018.

Luís Otávio Geller Saraiva

Prefeito Municipal

ATO
MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Edição n.º	Páginas	data	Ass. Servidor
	Até	/ /2018	